

Art. 1º Realizar vistoria in loco na Feira Permanente do Riacho Fundo II, com escopo de realizar levantamento dos ocupantes dos espaços públicos nele existentes;

Art. 2º As vistorias serão feitas pelos servidores da Subsecretaria das Cidades, devidamente identificados, nos dias 11 à 18 de julho de 2017;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, em atendimento a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Anulação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado Nº 313/2014 da ocupação de área pública, Quiosque situado no SHCES 109, Bloco A, ao lado do Centro Espírita Portal da Luz, Cruzeiro-DF, concedido ao Senhor Antônio Paulo de Sales, CPF nº 046.820.333-87, Processo nº 362-002.264/2014, por se encontrar em desacordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 04 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 44 da Lei Complementar 840/2011. RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 29, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 97, página 35, de 23 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 05 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo concedido à Comissão Processante, designada pela Ordem de Serviço nº 68, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 112, de 13 de junho de 2017, para apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.225/2017, conforme o artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as Ordens de Serviço nº 30, 31 e 32, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF de nº 127, de 05 de julho de 2017, página 36;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 62, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 01, de 01 de fevereiro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Câmara Técnica de revisão das Resoluções nºs 1, 2, 3 e 4 de 2014 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por um período de 02 (dois) meses, a contar do dia 10 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conam

#### PORTARIA Nº 63, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 13 do Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009) e em consonância com a deliberação do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaborar estudo preliminar das Normas Gerais de Outorgas e consolidar proposta para apresentar a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento-CTPA do CRH, sob a coordenação da Secretária Executiva.

Art. 2º Designar os membros titulares e suplentes, respectivamente, da forma que se segue:

I - Maria Sílvia Rossi e Nazaré Lima Soares como representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF;

II - Rafael Machado Mello e Cristiane Martins de Sousa Nava Castro como representantes da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA;

III - Patrícia Magalhães Gomes e Maria do Carmo Magalhães Cezar como representantes da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB;

IV - Vandete Inês Maldaner e Danilo Lima e Silva como representantes do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF;

V - Patrícia Valls e Silva e Regina Stella Quintas Fittipaldi como representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranoá - CBH/Paranoá.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 dias a partir da primeira reunião.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LIMA

Secretário de Meio Ambiente  
Presidente do Conam

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 84, DE 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais para Alienação, do processo nº 196.000.105/2017, instituída através da Instrução nº 52, de 16 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, página 72, a contar do dia 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 201, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto, o prazo para conclusão dos trabalhos de Tomadas de Contas Especiais dos processos em análise nº 150.001.450/2010, 150.000.662/2008, 150.002.349/2012, 0480.000.009/2014 - apenso 150.000.027/2013, 150.001.721/2015 e 150.001.510/2016, todos sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE 1, instituída pela Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

#### PORTARIA Nº 187, DE 23 DE JUNHO DE 2017(\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da seleção do Edital de Chamamento nº 009/2017 de acordo com os autos do processo 150.000571/2017, conforme abaixo:

Art. 2º Compete a Comissão selecionar e contratar duplas de repente e trios de forró pé de serra para os projetos Sexta do Repente e Sabadão do Forró que ocorrerá na Casa do Cantador.